

# Estudo Técnico Preliminar 14/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.035540/2023-34

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade de contratação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo a manutenção da situação de usabilidade /funcionalidade dos veículos do INSS na Superintendência Regional Sudeste I, essenciais para o transporte de materiais e pessoas. Ademais, promover-se-á economia ao ente público, uma vez que a utilização de tais veículos ensejará a diminuição do uso dos serviços de transporte do TAXIGOV. Assim sendo, os serviços de administração e gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) são necessários e imprescindíveis à Administração, tendo em vista que mostra-se eficiente para que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL realize a finalidade proposta ao menor custo possível.

2.2. A necessidade da contratação nos moldes a serem especificados é proporcionar um controle mais eficaz e eficiente dos abastecimentos e da frota como um todo, de modo a permitir a obtenção de respostas imediatas para a administração, acarretando assim na diminuição de falhas tanto pela contratada, quanto pelo INSS, bem como na redução de gastos de forma satisfatória por meio de um sistema lógico e interligado, em que haverá um maior controle e rigor nos abastecimentos que serão realizados, uma vez que haverá um banco de dados em que constarão informações de cada veículo oficial, tais como, consumo médio, capacidade do tanque de combustível, entre outras, sob a melhor relação “custo x benefício” possível para o Instituto. Além disso, os pagamentos aos postos de combustíveis ocorrerão de forma totalmente informatizada, com uso de cartões de abastecimento (magnéticos ou de chip), de modo que mês a mês a empresa contratada enviará ao INSS as respectivas Notas Fiscais, disponibilizando todos os detalhes dos abastecimentos para possíveis checagens e batimentos. Dessa forma, tudo isso proporcionará o pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

2.3. Cabe salientar que a contratação pretendida deverá se estender por mais de um exercício financeiro, considerando que a sua interrupção comprometerá a continuidade das atividades precípuas do INSS, pelo que está perfeitamente enquadrado como serviço de natureza continuada, na forma estabelecida no Art. 6º, XV, da Lei 14.133/2021. Ademais a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.4. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), apresenta-se como uma alternativa viável, oferecendo diversas vantagens técnicas e econômicas, conforme acima mencionado, e ainda, para completar a descrição das necessidades desta presente contratação, cita-se ainda necessidade de atendimento das demandas apresentadas pela Área Requisitante, tendo em vista que o atual contrato foi prorrogado excepcionalmente, conforme artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - COFL - 21.150.3	LARISSA SILVA
SETOR DE SUPRIMENTOS E TRANSPORTE	ZULEICA MARIA FONSECA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogada por igual período, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (Art. 107, Lei nº 14.133/21).

4.2. O fornecimento do serviços deverá abranger todas as Gerências Executivas vinculadas à Superintendência Regional Sudeste I, compreendendo a administração e o gerenciamento informatizado para atender a frota da Superintendência Regional I do INSS.

4.3. A contratada deverá demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação, através dos documentos de habilitação exigidos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

4.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

4.5. Por conta da futura contratação, deverá ser verificada a existência da sanção da contratada, através da consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

4.6. Atender as solicitações nos prazos estipulados em contrato;

4.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo fiscal do contrato.

4.8. Reparar ou indemnizar, dentro do prazo estipulado em contrato, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

4.9 Manter durante toda a vigência do contrato, as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.10. A Contratada deverá realizar o gerenciamento da aquisição dos combustíveis e disponibilizar relatórios para a verificação da quilometragem, bem como da utilização dos cartões.

4.11. Disponibilizar, em tempo real (online), via sistema informatizado, de todos os dados financeiros e operacionais relativos a cada abastecimento realizado, para visualização e controle do órgão Contratante.

4.12. Fornecer os materiais com rapidez e eficiência.

4.13. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.14. Disponibilizar relatórios dos abastecimentos que atendam ao setor competente da Superintendência Regional Sudeste I do INSS.

4.15. Disponibilizar cartão magnético para cada veículo listado pelas Contratantes, além de 20% como cartão-reserva para ambas.

4.16. Sistema informatizado online que permita acompanhar abastecimentos, aumentar/diminuir quantidades para cada veículo, identificar desvios e inconsistências registrando operador e usuário.

4.17. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

4.18 A contratada é a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados pelo valor efetivamente consumido e não responde, em qualquer hipótese, a contratante, nem solidária e nem subsidiariamente, por esse pagamento.

4.19 Nos casos de defeito do cartão magnético ou do chip, deverá o contratante comunicar à empresa contratada, para que a mesma realize a devida substituição, no prazo máximo de dez (15) dias úteis, sem ônus para o contratante.

### 4.20. REQUISITOS LEGAIS:

4.20.1. Lei nº 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.20.2. Decreto nº 9.507/2018: Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4.20.3. Decreto nº 11.462/2023: Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.20.4. Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 05/2017: Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

4.20.5. Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.20.6. Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022: Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

OBS: Considera-se a legislação consolidada com as respectivas alterações subsequentes.

#### **4.21. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO, DE SEGURANÇA, SOCIAIS, AMBIENTAIS, SOCIAIS, CULTURAIS, DE PROJETO, DE IMPLEMENTAÇÃO, DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE FORMAÇÃO DA EQUIPE E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

4.21.1. Os requisitos de manutenção e assistência técnica dos produtos necessários à prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo esta manter em perfeito estado de conservação todos os equipamentos e materiais, inclusive aqueles fornecidos pelo contratante, quando for o caso.

4.21.2. Os funcionários da contratada deverão adequar-se às regras de segurança de circulação e identificação do INSS, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.

4.21.3. Durante a execução de tarefas no ambiente do INSS, os funcionários da contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, disciplina e zelo com o patrimônio público.

4.21.4. Os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBPs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.21.5. A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.

4.21.6. Todos os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços deverão atender plenamente ou superar as especificações técnicas estabelecidas.

4.21.7 A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, técnicos profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar, sendo responsável pela reciclagem e atualização quando for o caso.

4.21.8 A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, pelo menos um representante legal, que atuará junto ao seu quadro de pessoal, atuando, inclusive, se o caso, como preposto da empresa.

4.21.9 Todos os funcionários da contratada envolvidos na presente contratação deverão observar a Política de Segurança da Informação do INSS.

### **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Foi feita pesquisa de preços no portal governamental Painel de Preços, sendo que da pesquisa obteve-se o quanto segue:

--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRÍÇÃO	PAINEL DE PREÇOS <u>(MÉDIA)</u>	PAINEL DE PREÇOS <u>(MEDIANA)</u>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL (Média de preço X Quantidade)
1	GASOLINA	R\$ 6,68	R\$ 6,75	Litro	25.173	R\$ 168.155,64
2	ETANOL	R\$ 4,89	R\$ 4,78	Litro	828	R\$ 4.048,92
3	ÓLEO DIESEL	R\$ 6,56	R\$ 6,69	Litro	9.190	R\$ 60.286,40

5.2.Abaixo, para efeito de comparação, constam dados extraídos da planilha divulgada semanalmente pela ANP - Agência Nacional de Petróleo - para a semana de 26/02/2023 a 04/03/2023, divulgados em 06/03/2023, com grifo nosso no preço médio dos combustíveis na cidade de São Paulo/SP. (Relatório ANP disponível em : "<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>", último acesso em 07/03/2023.)

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO DE REVENDA
26/02/2023	04/03/2023	SP	SÃO PAULO	GASOLINA	192	Litro	R\$5,08
26/02/2023	04/03/2023	SP	SÃO PAULO	ETANOL	191	Litro	R\$3,81
26/02/2023	04/03/2023	SP	SÃO PAULO	DIESEL	27	Litro	R\$5,95

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com abrangência em todo o território nacional para atender a frota da Superintendência Regional Sudeste I do INSS.

6.2 A contratada deverá fornecer através dos postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Superintendência Regional Sudeste I do INSS, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

6.3 O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

6.4 O fornecimento será efetuado de forma parcelada;

6.5 O posto credenciado deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora do abastecimento; tipo de combustível; listagem abastecida e o respectivo valor total em reais; placa do veículo. quilometragem registrada em seu hodômetro; média de consumo por abastecimento.

6.6 A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

6.7 Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos: possuírem densidade fora do padrão; forem abastecidos em volume menor que o solicitado; estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição; for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e for detectado erro quanto ao produto solicitado.

6.8 O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

6.9 A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado; não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição; os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

6.10 O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização de cartão magnético, a ser fornecido pela contratada.

6.11 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

6.12 A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no mês anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

6.13 A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de cartão magnético, autorizado por senha.

6.14 Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

6.15 Os abastecimentos por meio do cartão magnético deverão ser sempre comunicados na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato.

6.16 O abastecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

6.17 Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

6.18 Os valores referenciais dos combustíveis são de acordo com a ANP, sendo que será considerada contratada a empresa que ofertar o menor preço global, considerando o maior desconto oferecido e a menor taxa de administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada a ser contratada é de 25.173 litros de gasolina, 828 litros de etanol combustível e 9.190 litros de óleo diesel.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 232.490,96

8.1. O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 232.490,96 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS (MÉDIA)	PAINEL DE PREÇOS (MEDIANA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL (Média de preço X Quantidade)
1	GASOLINA	R\$ 6,68	R\$ 6,75	Litro	25.173	R\$ 168.155,64
2	ETANOL	R\$ 4,89	R\$ 4,78	Litro	828	R\$ 4.048,92
3	ÓLEO DIESEL	R\$ 6,56	R\$ 6,69	Litro	9.190	R\$ 60.286,40

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não se torna atrativa, pois levaria a perda de escala, sendo assim, não será aplicado na contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Contratação em tela está amparada pela legislação vigente e alinhada ao PCA 2023 (Plano de Contratação Anual de 2023).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A prestação do serviço objeto do presente estudo, tem por finalidade o perfeito cumprimento das funções institucionais do INSS, com vistas a transportar materiais e servidores para se alcançar um atendimento de excelência aos usuários do INSS.

Para tanto, a utilização da frota é importante para que os veículos oficiais sejam meios para se atender adequadamente as necessidades para a boa prestação dos serviços públicos do INSS.

## 13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de serviço de gerenciamento por meio de sistema informatizado, após a contratação, a equipe de fiscalização deverá passar por treinamento para acesso e manuseio.

O INSS nomeará servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e Fiscal Administrativo, para atuação na gestão e fiscalização contratuais, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente plano, em conformidade com o Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos, atualizado pelo Despacho Decisório nº 40/DIROFL/INSS/2015.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de intermediação ou corretagem, não tem como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais, mas visando uma política de redução de danos será necessário, sempre que possível, o abastecimento de veículos movidos a diesel por diesel S10 e o abastecimento dos veículos Flex por álcool hidratado, por oferecer menos riscos ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é de fundamental importância para a manutenção das atividades do INSS com o devido transporte de materiais e servidores.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VICTOR SCARPA NETO**

Técnico do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 06/06/2023 às 16:47:12.

**MICHEL AUGUSTUS AMARAL**

Analista do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 06/06/2023 às 17:09:59.

**ZULEICA MARIA FONSECA**

Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Assinou eletronicamente em 27/06/2023 às 16:16:27.



## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Documento de Formalização da Demanda - DFD.pdf (139.7 KB)
- Anexo II - Anexo II - Despacho para manifestação de demanda.pdf (148.88 KB)
- Anexo III - Anexo III - Consolidacao de demanda para aquisicao.pdf (296.8 KB)
- Anexo IV - Anexo IV - Pesquisa de preços DIESEL.pdf (83.21 KB)
- Anexo V - Anexo V - Pesquisa de preços ETANOL.pdf (78.38 KB)
- Anexo VI - Anexo VI - Pesquisa de preços GASOLINA.pdf (79.61 KB)
- Anexo VII - Anexo VII - Consulta Agencia Nacional de Petroleo - consulta de precos.pdf (42.27 KB)
- Anexo VIII - PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO.pdf (294.9 KB)

**Anexo I - Anexo I - Documento de Formalização da  
Demanda - DFD.pdf**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VIADUTO SANTA IFIGÉNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907  
Telefone: (11) 3544-3507 - <http://www.inss.gov.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Órgão:

Instituto Nacional do Seguro Social - Superintendência Regional Sudeste I

### Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

21.150.3 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - COFL

### Definição clara e concisa do objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) na rede de postos credenciados, para abastecimento da frota de veículos oficiais em uso pela Superintendência Regional Sudeste I e Gerências Executivas do INSS em todo o Estado de São Paulo.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

#### 1.1. Da justificativa da necessidade da contratação

A contratação de que trata este termo visa, por meio do gerenciamento de frota com suprimento de combustíveis, proporcionar condições ideais de funcionamento à frota de veículos existente na Superintendência Regional Sudeste I e nas unidades sob sua jurisdição. O gerenciamento de frota se mostra eficiente para a finalidade proposta, ou seja, por meio de um sistema lógico e interligado haverá um maior controle e rigor nos abastecimentos que serão realizados, uma vez que haverá um banco de dados em que constarão informações de cada veículo oficial, tais como, consumo médio, capacidade do tanque de combustível, entre outras.

Informa-se que na Superintendência Regional e nas Gerências Executivas existem motoristas do quadro de servidores, além dos portariados para a condução dos veículos.

#### 1.2. Da opção pela terceirização

A terceirização de serviços pela administração pública federal está devidamente regulamentada pela Lei nº 13.429, de 31.03.2017, que estabeleceu regras e condições para a contratação de serviços terceirizados.

#### 1.3. Do Planejamento Estratégico

A contratação dos serviços objeto deste documento atende às previsões registradas no Plano de Contratações Anual 2023.

#### 1.4. Da Sustentabilidade da Contratação

Os critérios de sustentabilidade ambiental, constantes do futuro Termo de Referência serão embasados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed - AGU - Agosto/2022.

## **2. Quantidade de serviço a ser contratada**

A quantidade do serviço a ser contratada será estimada conforme Estudo Técnico Preliminar a ser realizado pela equipe de planejamento.

## **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

O cronograma de início da prestação dos serviços será definido no momento da elaboração do Termo de Referência.

## **4. Prazo para publicação da licitação**

ABRIL/2023

## **5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Membro da equipe de planejamento

Nome: Michel Augustus SIAPE: 1.557.768  
Amaral

E-mail: michel.amaral@inss.gov.br Telefone: (11) 3544-3321

Nome: Victor Scarpa Neto SIAPE: 1.950.207

E-mail: victor.scarpa@inss.gov.br Telefone: (17) 98809-2030

## **6. Responsável pela formalização da demanda:**

Nome: LARISSA SILVA SIAPE: 1.620.764  
E-mail: cofl.srse1@inss.gov.br Telefone: (11) 3544-3321

---

São Paulo (SP), 16/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 16/02/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10565123** e o código CRC **19A5F7C0**.

**Anexo II - Anexo II - Despacho para manifestação de  
demanda.pdf**



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I  
 Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
 Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
 Serviço de Licitações  
 Setor de Suprimentos e Transporte

**DESPACHO**

**Setor de Suprimentos e Transporte, em 27/02/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.035540/2023-34

**Int.:** Setor de Suprimentos e Transporte.

**Ass.:** Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis.

1. Trata-se de estimativas para futura Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis.
2. Estimativas de demanda para futura contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, conforme informado na tabela a seguir:

<b>GERÊNCIA EXECUTIVA.....</b>				
<b>ITEM</b>	<b>RELATÓRIO DE CONSUMO ANUAL (SIAG/ VALECARD)</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Documento SEI nº .....	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/Gasolina	Litros	
2	Documento SEI nº .....	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	
3	Documento SEI nº .....	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	

1. As Gerências Executivas deverão estimar as quantidades totais do item, necessárias para atender a gerência e unidades vinculadas, tomando por base o consumo de anos anteriores.

2. Com o objetivo de adequar o planejamento da contratação relativo às definições de quantidades a serem adquiridas, solicita-se às Gerências Executivas a **justificativa para os valores demandados** para cada item, por meio de:

2.1. preferencialmente, anexação de **documentos que comprovem o histórico de consumo das unidades**, por exemplo: relatório de consumo anual (retirado do sistema SIAG/VALECARD); ou

2.2. inclusão de fundamentos que indiquem o **provável uso do quantitativo solicitado** apresentando metodologia de cálculo utilizado, por exemplo: cálculo de consumo diário do item multiplicado pela quantidade de utilizadores do material em questão, necessário para atender a gerência e unidades vinculadas por um período de 12 (doze) meses.

2.3. Esclarece-se que os membros do Setor de Suprimentos e Transporte - LOG-SUT não tem acesso ao sistema CMC relativo às Gerências Executivas, por esse motivo o LOG-SUT não tem capacidade operacional para realizar o levantamento de consumo para as Gerências Executivas subordinadas à Superintendência Regional Sudeste I e não conhece as necessidades regionais das unidades.

3. Solicita-se que seja preenchido um único formulário por Gerência Executiva com todas as informações (**FORMULÁRIO MODELO**, Despacho INFORMAÇÃO DE DEMANDA: GEX .... cadastrado neste processo, atentando-se para:
- 3.1. a identificação da Gerência e o preenchimento das quantidades totais por itens e
  - 3.2. a assinatura do(a) Gerente Executivo no Despacho pelo sistema SEI.
4. A equipe de materiais da SRI deverá emitir PCM (Pedido de Compra de Materiais) consolidando os quantitativos das Gerências Executivas anexos ao processo.
6. Às Gerências Executivas para manifestação até sexta-feira, dia 03/03/2023.

**ZULEICA MARIA DA FONSECA**  
Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA MARIA DA FONSECA**, Técnico do Seguro Social, em 27/02/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10712119** e o código CRC **AACC4225**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.035540/2023-34

SEI nº 10712119

**Anexo III - Anexo III - Consolidacao de demanda para  
aquisicao.pdf**



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**Superintendência Regional Sudeste I**  
**Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística**  
**Divisão de Logística, Licitações e Contratos**  
**Serviço de Licitações**  
**Setor de Suprimentos e Transporte**

**RELATÓRIO**

**Setor de Suprimentos e Transporte, em 03/03/2023.**

**Ref.:** Processo nº 35014.035540/2023-34

**Int.:** Setor de Suprimentos e Transporte.

**Ass.:** Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis.

1. Trata-se de relatório consolidado de estimativas para futura Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis.
2. Estimativas de demanda para futura contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, conforme informado na tabela a seguir:
- 3.

<b>GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	1.800
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol.	Litros	ZERO
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel.	Litros	1.800
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	3.000
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol.	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	2.500
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	150
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota	Litros	150

	com fornecimento de combustíveis/ Diesel		
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	300
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	720
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	1.000
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	840
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel.	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero

2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	1.909
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	829
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel.	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	495
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	3.154
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	4.380
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	4.440
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA</b>			
1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/Diesel.	Litros	zero
<b>GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA</b>			

1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	zero
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero

**GERÊNCIA EXECUTIVA GEXSP**

1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	1.440
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	zero
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	zero

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE 1**

1	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Gasolina.	Litros	6.285
2	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Etanol	Litros	
3	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ Diesel	Litros	

**TOTAL GERAL PARA ATENDER POR 12 (DOZE) MÊSES**

	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ <b>Gasolina</b> .	Litros	<b>25.173</b>
	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ <b>Etanol</b>	Litros	<b>828</b>
	Contratação de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis/ <b>Diesel</b>	Litros	<b>9.190</b>

4. Ao Setor de Suprimentos e Transporte LOG-SUT - SRSE-I em devolução.

**ZULEICA MARIA DA FONSECA**  
Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA MARIA DA FONSECA**, Técnico do Seguro Social, em 04/03/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10794180**  
e o código CRC **A0FDE5B7**.

**Anexo IV - Anexo IV - Pesquisa de preços DIESEL.pdf**

MÉDIA

**R\$ 6,56**

MEDIANA

**R\$ 6,69**

MENOR

**R\$ 5,50**

## FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Região Brasil

**ÓLEO DIESEL**
**SP SUDESTE**

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00169/2022	00004	Pregão	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	215.000	R\$5,50	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	12/12/2022
00017/2022	00003	Pregão	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	18.750	R\$5,575	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO	225001 - CIA, DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER. DE SP	01/07/2022
00169/2022	00003	Pregão	461548	ÓLEO DIESEL		LITRO	440.000	R\$5,62	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	12/12/2022
00017/2022	00001	Pregão	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	10.000	R\$5,641	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO	225001 - CIA, DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER. DE SP	01/07/2022

00066/2022	00001	Dispensa de Licitação	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	2.000	R\$6,50	CARBOROIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	04/11/2022
00174/2022	00001	Pregão	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	55.000	R\$6,53	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240108 - INSTIT.NAC.PESQUISAS ESPACIAIS-C.PAULISTA-MCT	17/10/2022
00014/2022	00003	Pregão	461552	ÓLEO DIESEL		LITRO	10.000	R\$6,5600000000000005	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240224 - CENTR.NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESAST.NATURAIS	26/12/2022
00013/2022	00003	Pregão	461548	ÓLEO DIESEL		LITRO	50.000	R\$6,61	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135024 - EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP	20/12/2022
00014/2022	00004	Pregão	461552	ÓLEO DIESEL		LITRO	60.000	R\$6,68	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240224 - CENTR.NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESAST.NATURAIS	26/12/2022
00041/2022	00002	Pregão	461548	ÓLEO DIESEL		LITRO	15.000	R\$6,6864	ENER LUCIO DE CASTRO & CIA. LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987091 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA	27/10/2022
00041/2022	00001	Pregão	461548	ÓLEO DIESEL		LITRO	45.000	R\$6,6864	ENER LUCIO DE CASTRO & CIA. LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987091 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA	27/10/2022
00020/2022	00003	Pregão	461552	ÓLEO DIESEL		LITRO	1.400	R\$6,699	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130102 - LABORATORIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP	21/12/2022
00138/2022	00003	Pregão	461549	ÓLEO DIESEL		LITRO	20.000	R\$6,721	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	23/08/2022
00013/2022	00002	Pregão	461552	ÓLEO DIESEL		LITRO	45.000	R\$6,79	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA MEIO AMBIENTE/JAGUARIUNA/SP	12/12/2022
00020/2022	00004	Pregão	461548	ÓLEO DIESEL		LITRO	1.600	R\$6,838	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130102 - LABORATORIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP	21/12/2022

Relatório gerado dia: 06/03/2023 às 15:22  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00174/2022	00002	Pregão	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	28.000	R\$7,05	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240108 - INSTIT.NAC.PESQUISAS ESPACIAIS-C.PAULISTA-MCT	17/10/2022
00059/2022	00001	Dispensa de Licitação	461552	ÓLEO DIESEL		LITRO	934	R\$7,09	POSTO JENNER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO	07/07/2022
00072/2022	00001	Dispensa de Licitação	461552	ÓLEO DIESEL		LITRO	930	R\$7,12	POSTO JENNER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO	18/08/2022
00150/2022	00001	Dispensa de Licitação	477915	ÓLEO DIESEL		LITRO	5.000	R\$7,68	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	11/08/2022

**Anexo V - Anexo V - Pesquisa de preços ETANOL.pdf**

MÉDIA

**R\$ 4,89**

MEDIANA

**R\$ 4,78**

MENOR

**R\$ 4,51**

## FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Região Brasil

**ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL SUDESTE**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00166/2021	00001	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	20.000	R\$4,51	POSTO DE COMBUSTIVEIS PETRO LIDER LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	20/01/2022
00003/2022	00004	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	964.896	R\$4,5504999999999995	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114618 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS	14/03/2022
00003/2022	00002	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	210.000	R\$4,5504999999999995	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114618 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS	14/03/2022
00003/2022	00002	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	358.515	R\$4,7287	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114622 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SAO PAULO	10/05/2022

00001/2022	00004	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	4.000	R\$4,835	AUTO POSTO FUTURO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	01/06/2022
00010/2022	00002	Dispensa de Licitação	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	200	R\$4,949	SERVE CENTRO ITAJUBA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG	03/03/2022
00001/2022	00002	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	58.375	R\$5,2231	AUTO POSTO GRANA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	11/01/2022
00016/2022	00001	Pregão	150371	ÁLCOOL ANIDRO HIDRATADO COMBUSTÍVEL		LITRO	5.000	R\$5,80	ANTONIO STARLINO FILHO & CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	03/06/2022

**Anexo VI - Anexo VI - Pesquisa de preços GASOLINA.pdf**

MÉDIA

**R\$ 6,68**

MEDIANA

**R\$ 6,75**

MENOR

**R\$ 5**

## FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Região Brasil

**GASOLINA, GASOLINA COMUM SP SUDESTE**

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00002	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	15.000	R\$5	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135024 - EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP	20/12/2022
00003/2022	00003	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	64.952	R\$6,2205	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114622 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SAO PAULO	10/05/2022
00001/2022	00001	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	25.000	R\$6,3984	POSTO JARDIM SANTA PAULA DE SAO CARLOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135026 - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO/SÃO CARLOS/SP	10/02/2022
00001/2022	00001	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	10.044	R\$6,4105	AUTO POSTO GRANA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	11/01/2022
00001/2022	00003	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	7.500	R\$6,6666	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	12/04/2022
00020/2022	00002	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	6.000	R\$6,726	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP	21/12/2022

00001/2022	00001	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	2.000	R\$6,777	AUTO POSTO FUTURO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	01/06/2022
00023/2022	00001	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	80.000	R\$6,923	PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	31/05/2022
00023/2022	00005	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	20.000	R\$6,923	PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	31/05/2022
00138/2022	00002	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	6.500	R\$6,939	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	23/08/2022
00009/2022	00002	Pregão	461508	GASOLINA		LITRO	45.000	R\$7,035	ENER LUCIO DE CASTRO & CIA. LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987091 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA	20/04/2022
00007/2022	00002	Pregão	461506	GASOLINA		LITRO	50	R\$8,15	SION POSTO DE SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170168 - ALFANDEGA DO PORTO DE SANTOS/SP	31/08/2022

**Anexo VII - Anexo VII - Consulta Agencia Nacional de  
Petroleo - consulta de preços.pdf**





26/2/2023	4/3/2023	SAO PAULO	SAO PAULO	GNV	21	R\$/m³	4,94	0,256	4,45	5,49	0,052
26/2/2023	4/3/2023	ESPIRITO SANTO	VITORIA	GNV	2	R\$/m³	4,99	0,000	4,99	4,99	0,000
26/2/2023	4/3/2023	PARA	BELEM	OLEO DIESEL	8	R\$/l	5,83	0,421	5,54	6,85	0,072
26/2/2023	4/3/2023	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	OLEO DIESEL	4	R\$/l	5,53	0,061	5,47	5,59	0,011
26/2/2023	4/3/2023	RORAIMA	BOA VISTA	OLEO DIESEL	13	R\$/l	7,09	0,100	6,93	7,22	0,014
26/2/2023	4/3/2023	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	OLEO DIESEL	24	R\$/l	5,91	0,166	5,62	6,19	0,028
26/2/2023	4/3/2023	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	OLEO DIESEL	11	R\$/l	5,91	0,206	5,65	6,39	0,035
26/2/2023	4/3/2023	MATO GROSSO	CUIABA	OLEO DIESEL	11	R\$/l	6,11	0,264	5,85	6,69	0,043
26/2/2023	4/3/2023	PARANA	CURITIBA	OLEO DIESEL	6	R\$/l	6,02	0,504	5,50	6,89	0,084
26/2/2023	4/3/2023	CEARA	FORTALEZA	OLEO DIESEL	1	R\$/l	6,59	0,000	6,59	6,59	0,000
26/2/2023	4/3/2023	GOIAS	GOIANIA	OLEO DIESEL	1	R\$/l	5,89	0,000	5,89	5,89	0,000
26/2/2023	4/3/2023	PARAIBA	JOAO PESSOA	OLEO DIESEL	6	R\$/l	5,87	0,145	5,74	6,10	0,025
26/2/2023	4/3/2023	AMAPA	MACAPA	OLEO DIESEL	3	R\$/l	6,14	0,140	5,99	6,26	0,023
26/2/2023	4/3/2023	ALAGOAS	MACEIO	OLEO DIESEL	6	R\$/l	6,17	0,759	5,59	7,67	0,123
26/2/2023	4/3/2023	AMAZONAS	MANAUS	OLEO DIESEL	21	R\$/l	5,97	0,257	5,65	6,59	0,043
26/2/2023	4/3/2023	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	OLEO DIESEL	9	R\$/l	6,47	0,341	5,79	6,89	0,053
26/2/2023	4/3/2023	TOCANTINS	PALMAS	OLEO DIESEL	9	R\$/l	5,80	0,242	5,37	6,30	0,042
26/2/2023	4/3/2023	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	OLEO DIESEL	9	R\$/l	5,87	0,343	5,37	6,58	0,058
26/2/2023	4/3/2023	RONDONIA	PORTO VELHO	OLEO DIESEL	11	R\$/l	6,62	0,357	6,30	7,60	0,054
26/2/2023	4/3/2023	ACRE	RIO BRANCO	OLEO DIESEL	13	R\$/l	6,90	0,213	6,49	7,20	0,031
26/2/2023	4/3/2023	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	15	R\$/l	5,97	0,249	5,64	6,49	0,042
26/2/2023	4/3/2023	BAHIA	SALVADOR	OLEO DIESEL	5	R\$/l	5,96	0,216	5,71	6,29	0,036
26/2/2023	4/3/2023	MARANHAO	SAO LUIS	OLEO DIESEL	6	R\$/l	5,60	0,212	5,35	5,97	0,038
26/2/2023	4/3/2023	SAO PAULO	SAO PAULO	OLEO DIESEL	27	R\$/l	5,95	0,487	5,44	7,49	0,082
26/2/2023	4/3/2023	PIAUI	TERESINA	OLEO DIESEL	12	R\$/l	6,01	0,156	5,79	6,27	0,026
26/2/2023	4/3/2023	SERGIPE	ARACAJU	OLEO DIESEL S10	6	R\$/l	5,83	0,299	5,50	6,25	0,051
26/2/2023	4/3/2023	PARA	BELEM	OLEO DIESEL S10	6	R\$/l	6,16	0,570	5,54	6,99	0,092
26/2/2023	4/3/2023	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	OLEO DIESEL S10	17	R\$/l	5,81	0,162	5,59	6,19	0,028
26/2/2023	4/3/2023	RORAIMA	BOA VISTA	OLEO DIESEL S10	16	R\$/l	7,15	0,098	6,97	7,27	0,014
26/2/2023	4/3/2023	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	OLEO DIESEL S10	26	R\$/l	6,00	0,138	5,65	6,39	0,023
26/2/2023	4/3/2023	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	OLEO DIESEL S10	12	R\$/l	5,98	0,120	5,75	6,19	0,020
26/2/2023	4/3/2023	MATO GROSSO	CUIABA	OLEO DIESEL S10	16	R\$/l	6,22	0,314	5,85	6,89	0,050
26/2/2023	4/3/2023	PARANA	CURITIBA	OLEO DIESEL S10	33	R\$/l	6,03	0,227	5,79	6,99	0,038
26/2/2023	4/3/2023	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	OLEO DIESEL S10	7	R\$/l	6,48	0,660	5,99	7,88	0,102
26/2/2023	4/3/2023	CEARA	FORTALEZA	OLEO DIESEL S10	32	R\$/l	6,17	0,353	5,59	6,89	0,057
26/2/2023	4/3/2023	PARAIBA	JOAO PESSOA	OLEO DIESEL S10	10	R\$/l	6,11	0,154	5,99	6,49	0,025
26/2/2023	4/3/2023	AMAPA	MACAPA	OLEO DIESEL S10	5	R\$/l	6,46	0,386	5,99	7,01	0,060
26/2/2023	4/3/2023	ALAGOAS	MACEIO	OLEO DIESEL S10	9	R\$/l	6,03	0,279	5,59	6,59	0,046
26/2/2023	4/3/2023	AMAZONAS	MANAUS	OLEO DIESEL S10	27	R\$/l	6,03	0,246	5,79	6,69	0,041
26/2/2023	4/3/2023	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	OLEO DIESEL S10	15	R\$/l	6,55	0,290	5,87	6,89	0,044
26/2/2023	4/3/2023	TOCANTINS	PALMAS	OLEO DIESEL S10	14	R\$/l	5,97	0,299	5,49	6,49	0,050
26/2/2023	4/3/2023	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	OLEO DIESEL S10	18	R\$/l	5,95	0,255	5,47	6,68	0,043
26/2/2023	4/3/2023	RONDONIA	PORTO VELHO	OLEO DIESEL S10	16	R\$/l	6,65	0,340	6,25	7,64	0,051
26/2/2023	4/3/2023	PERNAMBUCO	RECIFE	OLEO DIESEL S10	26	R\$/l	5,88	0,193	5,49	6,19	0,033
26/2/2023	4/3/2023	ACRE	RIO BRANCO	OLEO DIESEL S10	13	R\$/l	6,90	0,198	6,55	7,29	0,029
26/2/2023	4/3/2023	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	35	R\$/l	6,02	0,285	5,49	6,69	0,047
26/2/2023	4/3/2023	BAHIA	SALVADOR	OLEO DIESEL S10	18	R\$/l	6,13	0,335	5,81	6,99	0,055
26/2/2023	4/3/2023	MARANHAO	SAO LUIS	OLEO DIESEL S10	20	R\$/l	5,73	0,188	5,55	6,09	0,033
26/2/2023	4/3/2023	SAO PAULO	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	114	R\$/l	6,19	0,616	5,49	8,49	0,099
26/2/2023	4/3/2023	PIAUI	TERESINA	OLEO DIESEL S10	23	R\$/l	6,04	0,144	5,79	6,29	0,024
26/2/2023	4/3/2023	ESPIRITO SANTO	VITORIA	OLEO DIESEL S10	8	R\$/l	6,33	0,470	5,79	6,99	0,074

**Anexo VIII - PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO.pdf**

# PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Última atualização: 23/05/2023

Id pca PNCP: 29979036000140-0-000001/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Paulo/SP

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 105

Valor Total estimado (R\$): R\$ 371.778.173,675

## Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

## Detalhamento por Categoria

### Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	510178-34/2022	R\$ 8.500.000,00	31/01/2023
2	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	510178-34/2022	R\$ 65.000.000,00	31/01/2023
4	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	510178-115/2022	R\$ 235.000,00	01/03/2023
17	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	510178-24/2022	R\$ 300.000,00	03/03/2023
18	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	510178-24/2022	R\$ 500.000,00	03/03/2023
22	9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	510178-20/2022	R\$ 5.000.000,00	05/04/2023
23	9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	510178-20/2022	R\$ 150.000,00	05/04/2023
24	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITais	510178-22/2022	R\$ 60.000,00	28/03/2023
25	711 - SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	510178-31/2022	R\$ 120.000,00	28/02/2023
26	711 - SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	510178-31/2022	R\$ 76.500,00	28/02/2023

Exibir: 1-10 de 33 itens  
**Obras e Serviços de Engenharia**

Página | &lt; &gt; ▾

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
67	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	510178-51/2023	R\$ 600.000,00	29/12/2023
68	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-18/2023	R\$ 900.000,00	29/12/2023
69	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-20/2023	R\$ 2.000.000,00	29/12/2023
70	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-21/2023	R\$ 2.000.000,00	29/12/2023
71	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-23/2023	R\$ 3.500.000,00	29/12/2023
72	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-26/2023	R\$ 1.500.000,00	29/12/2023
73	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-28/2023	R\$ 2.000.000,00	29/12/2023
74	546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	510178-30/2023	R\$ 800.000,00	29/12/2023
75	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-31/2023	R\$ 1.200.000,00	29/12/2023
76	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	510178-32/2023	R\$ 900.000,00	29/12/2023

Exibir: 11-20 de 21 itens

Página | &lt; &gt; ▾

**Locação de Imóveis**

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
28	721 - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	510178-21/2022	R\$ 8.500.000,00	01/06/2023

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página | &lt; &gt; ▾

**Material**

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

7	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOS	510178-10/2022	R\$ 34.000,00	03/04/2023
8	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	510178-11/2022	R\$ 500.000,00	24/02/2023
9	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	510178-11/2022	R\$ 60.000,00	24/02/2023
10	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	510178-11/2022	R\$ 500.000,00	24/02/2023
11	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	510178-11/2022	R\$ 20.000,00	24/02/2023
12	7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	510178-12/2022	R\$ 2.000.000,00	01/06/2023
13	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	510178-14/2022	R\$ 100.000,00	10/08/2023
14	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	510178-14/2022	R\$ 2.500.000,00	10/08/2023
15	7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	510178-15/2022	R\$ 500.000,00	01/02/2023
16	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	510178-17/2022	R\$ 3.000.000,00	28/02/2023

Exibir:

1-10 de 50 itens

Página

&lt; &gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [Licença de uso](#).